Acta n.º 05
2010.03.03

EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO PAROQUIAL – ISENÇÃO DE TAXAS - Presente o seguinte requerimento da **Fábrica da Igreja de Santa Leocádia de Macieira da Lixa**:----------

-----"A Fábrica da Igreja de Santa Leocádia de Macieira da Lixa, contribuinte n.º 501 299 432, com domicílio no lugar de Vilela, Macieira da Lixa, concelho de Felgueiras, vem na qualidade de proprietária solicitar a V. Ex. que se digne conceder a necessária licença de obras com isenção das respectivas taxas." ----------

-----O chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação:----------

-----"A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Leocádia de Macieira da Lixa está a requerer a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de construção do edifício destinado a Centro Paroquial, a que se refere o processo n.º 1562/07, que importam na quantia de 2.801,40 € e da Taxa Municipal de Urbanização no valor de 1.967,30 €.

O Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação prevê na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, que as associações religiosas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respectivos fins estatutários, poderão ser isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente.

À consideração superior de V. Ex." ----------

Deliberação - Tendo em atenção a informação e os fins a que se destina o edifício, a Câmara delibera nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação,

isentar a "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Leocádia de Macieira da Lixa" das taxas devidas pelo licenciamento de construção do edifício e da Taxa Municipal de Urbanização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

---